



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

EXPEDIENTE EM

04/05/2021

Aprovado por unanimidade,
em única discussão e votação
na 89 sessão Ord
realizada em 04/05/2021

DIRCEU J. SILVA JUNIOR

MOÇÃO Nº 06/2021

PRESIDENTE **MENTA:** Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para **instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.**

Considerando que a presente moção tem como intenção manifestar apoio da Câmara de Vereadores de Divinolândia - SP ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que tramita no Senado Federal e busca **fixar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.**

Considerando que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

Considerando o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir

Considerando que a Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

Considerando que a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito.

Considerando que é preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Considerando que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da COVID-19.

Diante disso, apresento a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), solicitando voto favorável à matéria.

Plenário Benedito Aparecido Passoni, 30 de abril de 2021

Diego Felipe Borges
Vereador

Jaqueline Lúcia Grespan Martins
Vereadora

Silas Ferreira Filho
Vereador

Maria Luisa Morgado Gussão
Vereadora

Dirceu José Silva Junior
Vereador

Marco Antônio Coelho
Vereador

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br

DIRCEU J. SILVA JUNIOR

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ROBERTO SILVA JUNIOR

... ..
... ..
... ..
... ..

ROBERTO SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


Handwritten signature


Handwritten signature